



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 802

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 802

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 041/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

1) - NOMEIA: para atender ao disposto no § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 737, de 06 de setembro de 2007, a partir desta data, a senhora APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, RG. nº 29.139.534-X-SSP/SP - CPF/MF. nº 283.267.968-40, servidora desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de GESTORA e o senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5 - CPF/MF nº 070.682.438-51, lotado no cargo de Diretor de Finanças desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com este Prefeito Municipal.

2) – Fica revogada a Portaria nº 047/2019, de 11 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Meridiano

Em, 13 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos nomeados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 042/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo identificados para ficarem também responsáveis de forma acumulada e sem alteração de seus vencimentos, pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS TITULARES	NOME DOS FUNCIONÁRIOS SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Eduardo Zara	Cleomar Faria Gonçalves	Almoxarifado do Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, publicação de Atos da Administração, Transporte Escolar, Serviços Urbanos, Agricultura, Estradas e Rodagem, Meio Ambiente e Inclusive Concerto e Abastecimento da Frota Municipal.
Eduardo Zara	Sandra Maria da Cruz	
Eduardo Zara	Mauro Antônio Praxedes	
Eduardo Zara	Anderson das Chagas Rocha	
Eduardo Zara	Aginaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Eduardo Zara	Aginaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Samuel Marin Coelho Goes	Eduardo Zara	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (exceto veículos)
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alex Garcia	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Rosana Maria Pichuti Gandolphi	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Pré-Escola, Fundamental e Médio (inclusive merenda escolar e exceto veículos).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocêncio de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (exceto veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Almoxarifado Municipal da Engenharia.
Alex Garcia	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde(exceto medicamentos e veículos).
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar.

Fica revogada a Portaria nº 031/2020, de 13 de março de 2020

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 27 de abril de 2020.

{ MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 802

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Processo 001/2020

Modalidade Dispensa 001/2020

Contrato nº. 001/2020

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE IMPACTO ADOTANDO AS NOVAS REGRAS ESTABELECIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.

Contratante FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Contratada ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Valor R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)

Prazo De 22 de Abril de 2020 até 22 de Maio de 2020.

Município de Meridiano/SP, 29 de Abril de 2020.

---

ELZA NOSSE CHAVES BUENO

Presidente RPPS

#### Errata

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município, do dia 24/04/2020, Edição nº 800, página 4, referente a publicação do Extrato de Contrato nº 096/2020, onde se lê:

Data de Assinatura: 17/04/2020

#### LEIA-SE:

Data de Assinatura: 23/04/2020

Meridiano/SP, 29 de abril de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal